



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 13 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monjolos de acordo com a Lei Federal 8.142 de 28/12/90 e a Lei Municipal Nº 435/93 de 24 de setembro de 1993, (Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde), no uso de suas atribuições legais, convoca a **6ª Conferência Municipal de Saúde** e determina que se informe:

#### **01 – Objetivos:**

- I. Avaliar a Política de Saúde do Município;
- II. Propor Estratégias para o Sistema de Saúde do Município;
- III. Eleger o Novo Conselho Municipal de Saúde.

#### **02 – Data:**

10 de dezembro de 2016.

#### **03 – Horário:**

Início: 8:00 h

Término Previsto: 17:30 h

#### **04 – Local:**

Salão Paroquial, Rua Brasil, nº 103, Centro – Monjolos/MG.

**05 – As despesas para a realização deste evento correrão por conta de Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal e/ou da Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

#### **06 – Membros designados para a organização do evento:**

- Ângela Maria de Assis
- Lílian Gomes da Silva Alvarez



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Walmir de Jesus Pereira Filho
- Vandilce de Jesus Pereira
- Hélio José Duque Ramos
- Ana Cláudia Duque Nogueira

### **07 – Equipe responsável da Gerencia Regional de Saúde/Sete Lagoas:**

- Maria Izabel Pereira Braz

**Obs.:** A 6ª Conferência Municipal Saúde estará aberta à participação de toda a Comunidade.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 11 de novembro de 2016.

Pedro Assis Filho  
Prefeito Municipal